

DECRETO Nº 742, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor **JOSÉ SOUZA DE QUEIROZ**, do seu cargo em comissão – Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -